



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 098/2009

Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir Relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º 2º e 3º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008.

✓ **Maria Aparecida Alves de Medeiros,**

Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4" a partir de 05/11/08, processo nº 23131.000073/2009-58.

✓ **Maria Celina de Assis,**

Da Classe "DII", Nível "4", para a Classe "DIII", Nível "1", a partir de 01/07/08, processo nº 23131.000070/2009-14.

✓ **Ananias Noronha Filho,**

Da Classe "DII", Nível "1", para a Classe "DII", Nível "2", a partir de 17/01/09, processo nº 23131.000072/2009-03.

✓ **Roberto de Queiroz Lopes,**

Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3", a partir de 07/01/09, processo nº 23131.000071/2009-69.

✓ **Hermes Barbosa de Melo,**

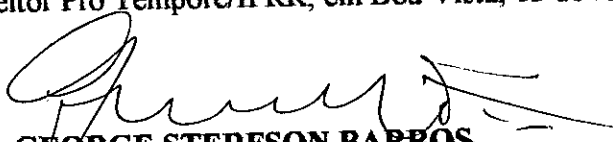
Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2", a partir de 20/12/08, processo nº 23131.000069/2009-90.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 13 de fevereiro de 2009


GEORGE STERFSON BARROS
Reitor Pro Tempore em Exercício